Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Deliberação nº 54, de 25 de outubro de 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a conceder uma ajuda de custas de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), mensais, a tôdas as professôras municipais, que lecionem em escolas fóra da séde dos Distritos.

Art. 2º) - A gratificação, será concedida mediante requerimento dos interessados, ficando a critério do Sr. Prefeito, a concessão da mesma.

Art. 3º) - A despesa decorrente desta Deliberação, correrá à conta da verba 994 - Despesas Imprevistas - Govêrno do Município - no presente exercício.

Art. 4º) - A presente Deliberação, entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 29 de outubro de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
-Prefeito-